



Número: **0844661-41.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **26/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEBASTIAO ADRIANE DE SOUZA (AUTOR)		RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS (ADVOGADO)	
MAPFRE SEGUROS (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46587 644	12/07/2019 14:20	Petição	Petição
46587 654	12/07/2019 14:20	2521488 JUNTADA DE CUSTAS FINAIS CUSTAS 01	Outros documentos
46587 658	12/07/2019 14:20	2521488 JUNTADA DE CUSTAS FINAIS CUSTAS Anexo 01	Outros documentos

Juntada de petição.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08446614120178205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEBASTIAO ADRIANE DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 10 de julho de 2019.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003520492	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08446614120178205001	Valor do FDJ	354,25	
Partes	SEBASTIAO ADRIANE DE SOUZA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A			
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1	354,25	
Secretaria	(793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL			
Valor da Causa/Documento	354,25			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante				

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003520492	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08446614120178205001	Valor do FDJ	354,25	
Partes	SEBASTIAO ADRIANE DE SOUZA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A			
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1	354,25	
Secretaria	(793) 20ª VARA CÍVEL/NATAL			
Valor da Causa/Documento	354,25			
Via da parte				

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 14/07/2019	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686	
Data do documento 14/06/2019	Número da Guia 7000003520492	Data processamento 14/06/2019	Número da Guia 7000003520492	
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 354,25	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Partes SEBASTIAO ADRIANE DE SOUZA X MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A			Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86760000003-0 54250854645-5 92019071470-8 00003520492-4



Corte na linha pontilhada

Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL	
	0	
DATA DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
05/07/2019	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	
RN	08446614120178205001	
	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE
	Vara Cível	RÉU
NOME DO RÉU/IMPETRADO		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A		354,25
	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
	Jurídica	61074175000138
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEBASTIAO ADRIANE DE SOUZA	FÍSICA	51239647468
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		
2F92AA7EC5DA4F04		